

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Edson Batista

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
04855/07 Clécia Gomes Alexandre  
10581/08 Luis Carlos Porto da Silva  
10578/08 Luis Carlos porto da Silva  
00038/09 Vera Lúcia M. da Silva  
08769/09 Jocelaine Dalfon da Cruz  
11650/09 Josete Ribeiro da Silva  
13375/09 Neide de Souza da Silva  
14022/09 Márcia Areas Schwartz  
14761/09 Luciene Maria de Souza Silva  
15062/09 Valdir Gonçalves  
15172/09 Neide Fátima Viana Silva Gomes  
15562/09 Maria da Penha Baltazar de Azevedo  
15988/09 Wilson José dos Santos Azevedo  
16115/09 Mariza Rangel Barreto  
00042/10 Helena Cristiana Pimentel  
00100/10 Jocelia Alves Manhães  
00191/10 Érica Glória Gama  
00232/10 Ana Lídia Conceição Machado  
00484/10 Emil Tavares Mansur  
00570/10 Sec. da Direção de Fórum  
00628/10 Durval Batista Pereira  
00729/10 Alessander Lessa Navega  
00922/10 Elaine Cristina Silva França  
01020/10 Eloísa Maria Barbosa Gomes Araújo  
01028/10 Alcir Paes de Lima  
01039/10 Raphael Gomes Moreira  
01062/10 Adriana Rocha Florencio  
01101/10 Norma Sueli Melo de Almeida Andrade  
01114/10 Vera Lúcia Santos Cardoso  
01126/10 André Luiz Miranda Cavalcante  
01213/10 Cláudia de Souza Frez Paiva  
01220/10 Elaine de Souza Barcelos  
01281/10 Verônica Gomes da Silva  
01282/10 Andréa Bello Vaz Tosta  
01289/10 Cynthia Paiva de Pinho  
01353/10 Eranilda Gomes Nogueira  
01366/10 Dawson Rangel Gomes  
01377/10 Vando Pereira Azevedo  
01379/10 Lázaro da Silva Soares  
01382/10 Marinete da Silva  
01387/10 Marineide Borges Henriques Messias  
01391/10 Cristiane de Souza Pontes  
01393/10 Elisângela Serra Venâncio  
01420/10 Carlos Alberto Nunes Siqueira  
01442/10 Carla Adriana dos Santos Araújo Otal  
01463/10 Rodrigo Fernandes Pinto  
01471/10 Josania Maciel Leal  
01480/10 Marla Ney Cordeiro Pessanha  
01500/10 Lauro Serra de Azevedo  
01532/10 Nancy Azeredo Ferreira  
01541/10 Gelcio Paiva Salles  
01566/10 Kátia Cilene Guimarães Ferreira P. Teixeira  
01587/10 Francisco Sales Inácio  
01558/10 Andrezza de Souza Coelho  
01639/10 Célia de Souza Santos  
01641/10 Reginaldo Veenapani Azevedo  
01653/10 Maria da Glória da Penha  
01913/10 Tereza Carolina Costa Corrêa  
01927/10 Conceição de Maria Angelo Machado  
01937/10 Marceléa Ribeiro  
01940/10 João Carlos Soares Rosa  
01958/10 Leila Moreira Cruz Manhães  
01989/10 Fernanda Pacheco Giró Arêas  
02005/10 Conceição de Maria Passos Soares  
02010/10 Marinete Pereira Gonçalves  
02012/10 Lucinea Maria Rosa Feliciano Laurindo  
02015/10 Maria José dos Santos de Oliveira  
02016/10 Heloiza Maria Ferreira Hygino Nunes  
02017/10 Heloiza Maria Ferreira Hygino Nunes  
02077/10 Viviane Mara Pessanha de Oliveira  
02085/10 Carmem Lúcia Sabino  
02102/10 Manoel Mendes  
02219/10 Andréa Monique Guedes da Silva

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
2010.043.000112-3PA Graziella Nogueira Mendonça - FJBM  
2010.043.000130-3PA Marcus Magalhães Gomes - FJBM  
0938/09 Flávio Gomes de Souza - FJBM  
10436/09 Kelly Cristina Barros  
15515/09 José Eduardo Carneiro Filho  
50646/09 Jaberplan Construtora Ltda. - Sec. de Finanças  
50629/09 Jaberplan Construtora Ltda. - Sec. de Finanças  
50645/09 Jaberplan Construtora Ltda. - Sec. de Finanças  
50628/09 Jaberplan Construtora Ltda. - Sec. de Finanças  
50630/09 Jaberplan Construtora Ltda. - Sec. de Finanças  
00263/10 Joelzo Rosa Gomes

Arquive-se

PROC. Nº NOME  
16016/09 José Gomes da Silva  
00348/10 Lilliane Lisboa Tardin

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 10/05/10

Edson Batista  
- Secretário de Governo -

Id: 955826

### Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

### EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Portaria n.º 25/2010.

O Presidente da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, no uso legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** a iminência do período de safra de cana - de - açúcar no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que neste período, o transporte de trabalhadores rurais realizado com a utilização de ônibus é uma realidade fática que merece atenção especial por parte do Poder Público;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - O transporte coletivo de trabalhadores rurais, entre suas residências e os locais de trabalho situados em propriedades rurais,

### Atos da Prefeita

Portaria Nº 324/2010

#### NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, de Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **José Carlos Ferreira Monteiro, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior, Zenaide Batista Teixeira, Deivison Barreto Monteiro e Alexandra dos Santos Paes** para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

§1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores **José Carlos Ferreira Monteiro e Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**.

§2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

**Art. 2º** - Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Prefeitura.

**Art. 3º** - Fica assegurado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas pelos respectivos Secretários.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2010.

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 955837

Portaria Nº 325/2010

#### NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, de Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **José Carlos Ferreira Monteiro, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior, Zenaide Batista Teixeira, Deivison Barreto Monteiro e Alexandra dos Santos Paes** para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Transporte - EMUT, Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB, Companhia de Desenvolvimento de Campos - CODEMCA, Companhia de Iluminação Pública do Município de Campos - CAMPOS LUZ, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Especial da Guarda Civil Municipal - FEGCM.

§1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores **José Carlos Ferreira Monteiro e Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**.

§2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

**Art. 2º** - Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor das Empresas e dos Fundos.

**Art. 3º** - Fica assegurado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas pelos Presidentes das respectivas Empresas e dos respectivos Fundos.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de Junho de 2009.

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 955838

Portaria Nº 326/2010

#### NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, de Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **Karla dos Santos Mota Gomes, Miclelle Gomes Alves, Odílio Vieira da Silva, Michele Aparecida Batista Barbosa e Sílvia Cristina Maciel Motta**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, da Fundação Geraldo da Silva Venâncio e da Fundação João Barcelos Martins.

§1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretária da Comissão Permanente de Licitação, as servidoras **Karla dos Santos Mota Gomes e Miclelle Gomes Alves**.

§2º - A presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituída pela Secretária.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

**Art. 2º** - Quando necessário a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor do Fundo ou das Fundações.

**Art. 3º** - Fica assegurado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas pelo Presidente do Fundo Municipal de Saúde e pelos Presidentes das respectivas Fundações.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na presente data.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2010.

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 955839

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo .....	1
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município.....	
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
<b>Planejamento e Gestão</b> .....	
Administração e Recursos Humanos .....	
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	
Cultura .....	
Saúde .....	
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	1
Obras e Urbanismo .....	1
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos .....	
<b>Ordem Pública</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	

somente poderá ser efetuado por ônibus devidamente registrados, licenciados e vistoriados e que atendam aos requisitos estabelecidos nesta portaria.

**Parágrafo Único** - Além da vistoria convencional exigível pela Autarquia Estadual de Trânsito - DETRAN, fica obrigatória, sob pena de multa e apreensão do ônibus, a vistoria a ser realizada pela EMUT, a qual expedirá, conforme o caso, o respectivo Certificado de Vistoria Anual, a ser fixado em local visível e de fácil acesso no interior do veículo.

**Artigo 2º** - Os ônibus a que se refere o artigo 1º deverão atender às seguintes especificações:

**I** - dispor de compartimento fechado e adequado à condução de ferromentadas e utensílios de qualquer natureza;

**II** - ter inscritos, a meia altura das laterais e traseiras das suas carrocerias, a expressão "RURALS";

**III** - dispor do documento hábil de Autorização e Vistoria expedido pela EMUT.

**IV** - dispor dos demais equipamentos de segurança exigidos no CTB.

**Artigo 3º** - Os proprietários dos veículos de que cuida esta portaria, interessados na obtenção de autorização e vistoria para transporte de trabalhadores rurais, deverão dirigir-se à EMUT, com sede na Rua Barão da

Lagoa Dourada, 197, Centro, munidos do CRLV e DPVAT do veículo, a fim de submeterem seus respectivos ônibus à Vistoria.

**Artigo 4º** - A Autorização objeto desta portaria não exime o autorizado da

responsabilidade civil e criminal pelos danos que vier a causar aos passageiros transportados, à rodovia e seus dispositivos, bem como a terceiros.

**Artigo 5º** - A fiscalização decorrente desta portaria, sem prejuízo dos demais órgãos e autoridades públicas, será efetuada, no âmbito Municipal, pelos Agentes de Fiscalização da EMUT.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Diretor Presidente

Id: 955495

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON E O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA TRADIÇÃO ALVI-ANIL.

PARTES: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON E O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA ALVI-ANIL.

OBJETO: proporcionar a realização de eventos culturais tradicionais, consistentes nas festas carnavalescas, a serem realizadas e coordenadas pela BENEFICIÁRIA, destinados ao público em geral, conforme o calendário municipal das festas tradicionais.

VIGÊNCIA: deverá vigiar a contar da data de sua assinatura até o fim do evento cultural, educacional e social, notadamente o Carnaval fora de época 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da FUNDAÇÃO TEATRO MUNIIPAL TRIANON

VALOR: o valor total do presente Termo é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) a ser pago em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no dia 14/04/2010 no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) e a segunda parcela no dia 19/04/2010 no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

DATA: 12 de abril de 2010.

#### EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2010

SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS

OBJETO: concessão pelo MUNICÍPIO de Subvenção Social ao SUBVENCIADO, proporcionando implementação de Projeto Espaço Criança Feliz pretende atender a crianças em idade escolar que se encontram em situação de vulnerabilidade social (pobreza, privação, falta de acesso, bens, fragilização de vínculos afetivos e relacionais, circunstâncias de discriminação), através de atividades artísticas e ações de integração familiar.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesa: 3.3.50.43  
Programa de trabalho: 2 08.122.0067.4293

VALOR: o valor global é de R\$ 149.038,74 (cento e quarenta e nove mil, trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), que será repassado em 9 (nove) parcelas sucessivas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 16.559,86 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais, a ser paga a primeira parcela até o dia 30 de abril de 2010 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente

DATA: 30 de março de 2010

(Publicado em virtude de omissão no Diário Oficial do dia 29 de abril de 2010)

#### EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 002/2010

SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A UNIÃO ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A UNIÃO ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ.

OBJETO: concessão pelo MUNICÍPIO de Subvenção Social à SUBVENCIADA, proporcionando implementação do Projeto Superação tendo como horizonte mais amplo a formação de crianças e adolescentes conscientes, participativos e democráticos, como também a produção de aprendizagem na interação entre eles e com os mediadores. Promovendo o progressivo auto-conhecimento, o desenvolvimento de habilidades de comunicação e expressão, a socialização, a conquista progressiva da autonomia do espírito crítico e criativo. O projeto beneficiará 50 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade, em dois turnos manhã e tarde, que residam nos bairros periféricos da cidade como : Parque Rosário, IPS, Parque São Benedito, Parque Aurora e que estejam matriculados em escola pública.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesa: 3.3.50.43  
Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4293

VALOR: o valor global é de R\$ 113.527,80 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), que será repassado em 9 (nove) parcelas sucessivas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 12.614,20 (doze mil, seiscentos e catorze reais e vinte centavos) mensais, a ser paga a primeira parcela até o dia 30 de abril de 2010 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de março de 2010

(Publicado em virtude de omissão no Diário Oficial do dia 29 de abril de 2010)

#### EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 003/2010

SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIADA, proporcionando implementação do Projeto Assistência Asilar a 80 Idosos com cooperação, visando estabelecer melhores condições para manter 80 idosos com mais de 60 anos em regime asilar, promovendo a moradia, alimentação e vestuário. Oferecendo assistência social, nutrição e recreação e realizar atendimento utilizando uma equipe de cuidadores de idosos, cozinheiras, pessoal, roupa, lavanderia e serviços gerais.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesa: 3.3.50.43  
Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4293

VALOR: o valor global é de R\$ 206.456,04 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), que será repassado em 9 (nove) parcelas sucessivas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 22.939,56 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais, a ser paga a primeira parcela até o dia 30 de abril de 2010 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 13 de abril de 2010.

Id: 955649

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 506/09

PROCESSO n.º 2.09/6128-X

carta convite nº 177/09

CONTRATADA: KAZA NF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Olímpio Honório de Almeida, situada na Rua Pinheiro Machado, s/nº - Farol de São Tomé.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.977,67 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2010.

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 464/09

PROCESSO n.º 2.09/6129-8

carta convite nº 171/09

CONTRATADA: MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: execução de obra de reforma da Escola Municipal Jardim de Infância Alva Doralice Ribeiro de Castro, situada na Avenida Central, s/nº - Santa Cruz.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.546,06 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias

Campos dos Goytacazes, 04 de Maio de 2010.

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 455/09

PROCESSO n.º 2.09/5573-5

Tomada de Preços nº 016/09

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: é a execução de obra de reforma da Escola Municipal Wilmar Cavas Barros, situada na Avenida Arthur Cardoso Filho, s/nº - Parque Jockey Club.

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2010.

##### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 153/2010.

PROCESSO n.º 2.09/6585-4

Pregão nº 110/2009.

CONTRATADA: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição de acessórios para quatro motocicletas da marca Honda, modelo Titan 125cc, ano de fabricação 2002 e 2003 Quadríciclos, ano de fabricação 2009 para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

VALOR GLOBAL: de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 09 de Abril de 2010.

Id: 955795

### Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

##### CODEMCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 2009.010.000011-8-PR

Convite n.º 004/08

CONTRATADA: V.M.S. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

LTDA.

OBJETO: Serviços de Manutenção e Zeladoria do Shopping

Michel Haddad

PRAZO DE CONTRATO: 10 (dez) meses

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2010.

Id: 955771

### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**CONVOCA por deliberação do Pleno Conselho**, os Senhores Conselheiros para prosseguimento da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde suspensa na data de 04 de maio de 2010 por motivo Consulta ao Jurídico SMS sobre a permanência de duas entidades que encontram-se em desacordo com o Regime Interno e Estatuto do CMS. O prosseguimento da reunião se dará no dia 11 de maio de 2010 às 19h na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à **rua Gil de Góis s/nº**, Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura do Expediente;
2. Resposta à Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SES-DEC/RJ, Nº. do Telefone, e-mail, instalação de equipamento referente ao Programa já enviado e a existência de conexão à Internet, além de disponibilidade de Recursos Humanos;
3. Reestruturação Física do Conselho Municipal de Saúde: transporte e SEDE;
4. Relatório da Comissão Especial de Estudo do Possível Retorno do PSF e Impactos na Atenção Básica;
5. Relatório da Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do CMS;
6. Disponibilização de um veículo para Fiscalização o Novo Formato da Secretaria Atividades do CMS;
7. Recolhimento de lixo hospitalar;
8. Concerto de Raio X da UBS do Farol de São Thomé;
9. Assuntos Gerais.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**

Presidente do C. M. S.

Id: 954874



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Edson Batista**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Água mineral natural fluoretada galao com 20 litros - e hipotermal na fonte - características físico-químicas: ph 25 graus celsius; 5,13; temperatura da agua na fonte: 27,2 graus celsius; condutividade eletrica a 25 graus celsius : 3,92 x (10 elevado a -5) mhos/cm; residuo de evaporacao a 180graus celsius , calculado 30,75 mg/l;composicao quimica (mg/l) : bicarbonato: 6,60 , calcio: 0,88, sodio: 3,78 , cloreto: 4,31 , brometo: 0,08 , magnesio: 1,01 , sulfato: 1,70 , potassio: 0,52 , fluoreto: 0,02 , bario: 0,03 . com apresentacao do registro no ministerio da saude.	22000	Unid	R\$ 2,18	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Campos dos Goytacazes, 03 de Maio 2010.

**Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 955737

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(REMARCAÇÃO DE DATA)**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- nº 009/2010, do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação automotiva e automotiva hospitalar e serviços de borracharia para a frota de veículos da Fundação João Barcellos Martins

**Valor Estimado: R\$ 77.560,04 (Setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e quatro centavos).**

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **02 de Junho de 2010 às 14 h (Quatorze horas).**

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30horas e de 14:00h às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2010.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 955736

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27336991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 008/2010, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes assistidos pela Fundação, programas e projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude e Conselhos Tutelares.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de maio de 2010 às 09h e 30 min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2010.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira da FMJ.

Id: 955797

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2.09/024000217-4 - 2.09/7030-0

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2009

CONTRATO Nº 010/2010

**OBJETO:** SERVIÇO DE COQUETEL INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS e esportivos DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (Órgão Participante)

**CONTRATADA:** A.C.F. DA SILVA - ME

valor global: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais).

Publique-se

Magno Prisco Pereira Neves

=Presidente da FME=

Id: 955796

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**